



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 181/2013

Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2013

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Concede Título de Cidadão Itapeviense ao Ministro da Saúde, Dr. Alexandre Rocha Santos Padilha, e da outras providências”.

Autor: Paulo Rogério de Almeida – PV; Inácia Maria Nunes dos Santos – PV; Roberto Borges de Miranda – PV; Cláudio Dutra Barros – PT;

Decreto Legislativo 001/14



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

☒ Justiça e Redação
☐ Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
☐ Finanças e Orçamento
☐ Fiscalização e Controle

05/11/13

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Itapevi

Folha Nº 02

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

APROVADO

Em Plenário

04/11/13

Presidente

198

PROJETO DE DECRETO Nº 045 2013.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprova a seguinte Lei:

Súmula: "Concede Título de Cidadão Itapeviense ao Ministro da Saúde, Dr. Alexandre Rocha Santos Padilha, e da outras providências"

Autores: Dr. Paulo Rogério de Almeida-PV
Inácia Maria Nunes dos Santos-PV
Roberto Borges de Miranda-PV
Claudio Dutra Barros-PT

Art. 1º - "Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Ministro da Saúde Dr. Alexandre Rocha Santos Padilha, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 27 de novembro de 2013.

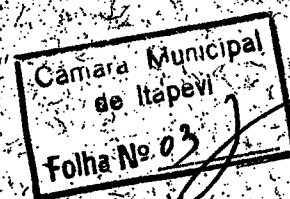
104

DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho" - PV.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



JUSTIFICATIVA

Egrégia Casa de Leis

Douto Edil

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

Alexandre Rocha Santos Padilha (São Paulo, 14 de setembro de 1971) é um médico e político brasileiro, ministro da Saúde do Brasil.

Formado em Medicina pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), foi coordenador geral da Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina em 1990 e coordenador do Diretório Central de Estudantes da Unicamp.

Entre 2000 e 2004, foi coordenador de Projetos de Pesquisa, Vigilância e Assistência em Doenças Tropicais, no Pará, o programa da Organização Mundial de Saúde (OMS).¹ Por este motivo, teve Santarém como seu domicílio eleitoral até junho de 2013.¹

Em 2004, durante o primeiro mandato do Governo Lula, assumiu o cargo de diretor de Saúde Indígena da Fundação Nacional de Saúde (Funasa).¹ No ano seguinte, foi conduzido para a Secretaria de Relações Institucionais (SRI) da Presidência da República, onde permaneceu até 2010, primeiro como assessor e depois como ministro.¹ Assumiu a pasta no final de setembro de 2009, após José Múcio Monteiro ser indicado pelo então presidente Lula à vaga aberta no Tribunal de Contas da União (TCU).

Padilha foi nomeado ministro da Saúde pela então presidente-eleita Dilma Rousseff no final de 2012, em substituição a José Gomes Temporão, que ocupava o cargo no Governo Lula; logo após assumir a pasta, enfrentou uma greve dos servidores da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).² Seu substituto na SRI foi o ministro Luiz Sérgio Nóbrega de Oliveira.³

O Ministro de Saúde, Dr. Alexandre Padilha, atualmente lançou o programa Mais Médicos, 3.676 profissionais participam do programa, sendo 819 brasileiros e 2.857



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 04

formados no exterior, sendo que este programa beneficiou também o nosso município, com mais médicos para atender a nossa municipalidade. Esses médicos atendem a população de 1.099 municípios e 19 distritos de saúde indígenas, a maioria deles no Norte e Nordeste do país. Com a chegada de mais 3 mil médicos cubanos, o programa contará, no final de 2013, com mais de 6,6 mil profissionais em atuação. Segundo o Ministério da Saúde, o trabalho de todos os profissionais impacta a assistência em saúde de mais de 22,9 milhões de pessoas.

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possam demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão.

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 27 de novembro de 2013.

DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA

"Professor Paulinho" - PV

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS

"Inácia - PV"
Vereadora

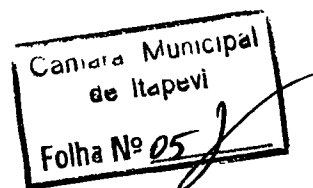
ROBERTO BORGES DE MIRANDA

Roberto de Gas - PV
Vereador

CLAUDIO DUTRA BARROS

Claudio Dutra - PT
Vereador

CERTIDAO



Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 045/2013**, foi autuado e registrado como processo **número 181/2013**.

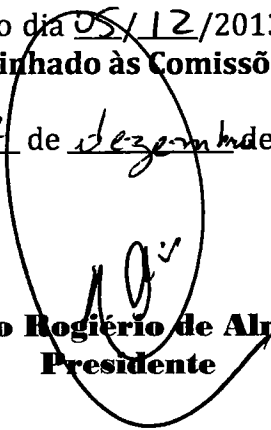
Itapevi, 02 de dezembro de 2013.


Carimbo e Assinatura do Funcionário
Assistente Legislativo 1
MARI CLAUDIA MAIA COSTA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 05/12/2013, após o que, deverá ser **encaminhado às Comissões competentes**.

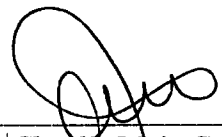
Itapevi, 02 de dezembro de 2013


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

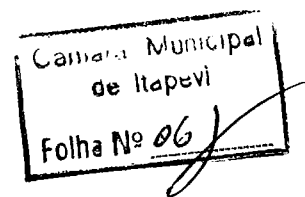
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, foi lido no **EXPEDIENTE**.

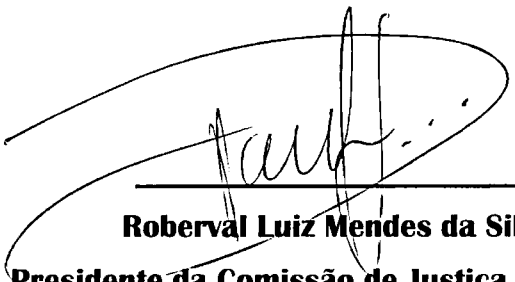
Itapevi, 05 de dezembro de 2013.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2013

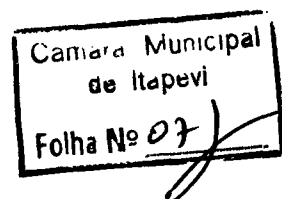


Fica designado o Vereador e Membro da Comissão de Justiça e Redação, Sr. Claudio Dutra Barros, para ser Relator do Presente Projeto de Decreto Legislativo.



Roberval Luiz Mendes da Silva
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

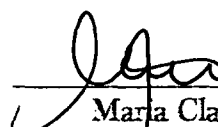
JUNTADA



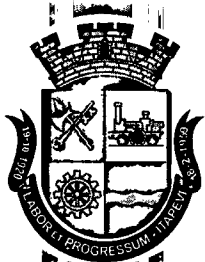
Junto aos autos:

- 1 - Parecer Consultoria Legislativa
- 2 - _____;
- 3 - _____;
- 4 - _____;
- 5 - _____;

Itapevi, 11 de abril de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 08

PARECER JURÍDICO – “Sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Dr. Alexandre Rocha Santos Padilha”.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,

Dr. Paulo Rogério de Almeida

Trata-se de consulta formulada pelo Presidente desta Casa acerca do Projeto de lei n.º 045/2013 que dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Dr. Alexandre Rocha Santos Padilha e assim, passamos a expor nos seguintes termos:

O Projeto de Lei em comento é deveras importante no que tange a congratular àquele que pelo Município, pela população e sociedade em geral vem exercendo importante dedicação na área da saúde.

No caso em apreço, não há irregularidade na procedência do projeto em questão.

Itapevi, 24 de Janeiro de 2014.


Janaina da Silva Sportaro Orlando
Coordenadora de Processo Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 09

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 045/2013

Ementa: "Concede Título de
Cidadão Itapeviense ao Ministro da
Saúde, Dr. Alexandre Rocha Santos
Padilha, e da outras
providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos e legais alusivos ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Vereadores Paulo Rogiério de Almeida, Inácia Maria Nunes dos Santos, Roberto Borges de Miranda e Claudio Dutra Barros, que tem por objeto conceder Título de Cidadão Itapeviense ao Ministro da Saúde, Dr. Alexandre Rocha Santos Padilha, e da outras providências.

É o relatório.

II - VOTO

O projeto de Decreto Legislativo se encontra em termos e merece ser aprovado, porquanto visa suprir a demanda do município.

Quanto a iniciativa o projeto encontra-se em perfeita sintonia com as regras constitucionais e legais, porquanto só Poder Legislativo tem competência para outorga de títulos honoríficos.

Ademais, o projeto visa tão somente homenagear personalidade ilustre do nosso País que muito nos honra com seus inestimáveis serviços prestados.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 10

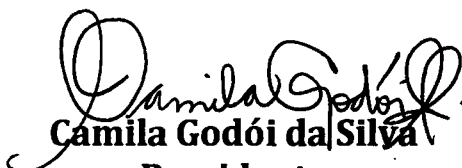
III - DECISÃO

Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E** desta Casa, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, sugerindo a sua aprovação.

É o parecer, sob crítica, que submetemos a apreciação do Douto Plenário.

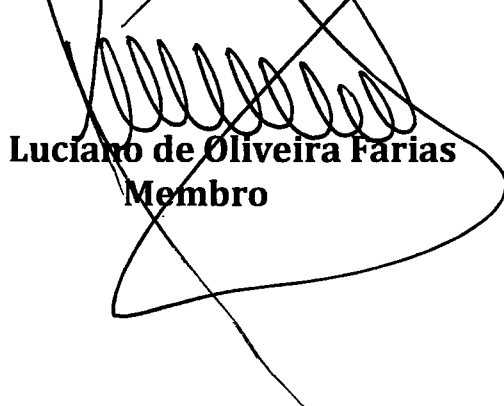
Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 31 de janeiro de 2014

Comissão de Justiça e Redação

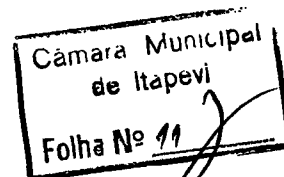

Camila Godói da Silva
Presidente


Anderson Cavanha
Membro


Claudio Dutra Barros
Relator


Luciano de Oliveira Farias
Membro

CERTIDÃO



Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, 31 de junho de 2014.

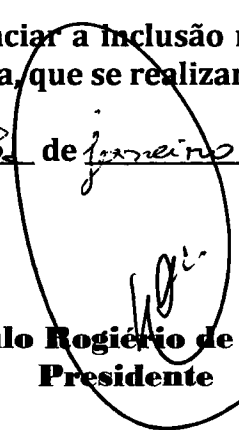


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária, que se realizará no dia 04/02/14

Itapevi, 31 de junho de 2014.

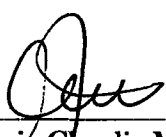

Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/13, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

Itapevi, 04 de fevereiro de 2014.

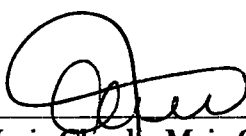


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº 001, de 04, de fevereiro, de 2014.

Itapevi, 04 de fevereiro de 2014.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Estado de São Paulo -
VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 12

Data: 04/02/14

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - () ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI	Nº	/
PROJETO DE LEI	Nº	/
EMENDA Nº / AO PROJETO DE LEI Nº	Nº	/
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	/
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	045 / 2013
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	/
MOÇÃO	Nº	/
REQUERIMENTO	Nº	/

VOTO DOS VEREADORES

DISC.	SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐ ADRIANO CAMARGO ANTONIO	☒	☐	☐	☐
☐ AKDENIS MOHAMAD KOURANI	☐	☐	☒	☐
☐ ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	☒	☐	☐	☐
☐ ANDERSON CAVANHA	☒	☐	☐	☐
☐ ANTONIO CARLOS DE PAULO	☒	☐	☐	☐
☐ CAMILA GODOI DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐ CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	☒	☐	☐	☐
☐ CLAUDIO DUTRA BARROS	☒	☐	☐	☐
☐ EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	☒	☐	☐	☐
☐ ERONDINA FERREIRA GODOY	☐	☐	☒	☐
☐ INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	☒	☐	☐	☐
☐ IVONILDO ANDRADE DA HORA	☒	☐	☐	☐
☐ JOSE LEMES JORGE	☐	☐	☒	☐
☐ JULIO CESAR PORTELA	☒	☐	☐	☐
☐ LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	☒	☐	☐	☐
☐ PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	☒	☐	☐	☐
☐ ROBERTO BORGES DE MIRANDA	☐	☐	☒	☐

TOTAL DE VOTOS:

13

04


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014



Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores: Paulo Rogério de Almeida (PV), Inácia Maria Nunes dos Santos (PV) e Roberto Borges de Miranda (PV).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Doutor Alexandre Rocha Santos Padilha, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Doutor Alexandre Rocha dos Santos Padilha, ex-ministro da Saúde, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 04 de fevereiro de 2014.

PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA

Presidente

JULIO CESAR PORTELA

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 04 dias do mês de fevereiro de 2014.

MARCOS JORGE BATAGLIA

Analista Legislativo I em Gestão Pública